

MATRÍCULA

19.185

FICHA

01

Santo André, 15 de agosto de 1979

Imóvel:- Um terreno à Rua Comendador Antonio Benedito Bataglia, antiga Rua Juquery, constituído pelo lote nº22-B da quadra 4, Bairro Santa Maria, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00ms de frente para a referida rua, 50,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, sendo nos fundos a mesma medida da frente; do lado direito confina com o lote nº22-A, do lado esquerdo confina com o lote nº25 e nos fundos com o lote nº10 todos da mesma quadra, encerrando a área de 500,00ms². Classificado sob nº01-082-035 pela PMSA.--

Proprietária:- COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL, com sede no Estado da Guanabara à Rua 1.º de Março nº37-4.º pavimento, inscrita no CGC nº33.389.698.--

Registro anterior:- Transcrição nº11.938 da 6.ª Circ. São Paulo/Capital. (Insc. Lot. nº28 da 6.ª Circ. SP/Capital)

O Oficial

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
Carlos Roberto Rodrigues Pinto.--

Av.1/ 19.185, em 15 de agosto de 1.979.--

Da escritura datada de 30 de julho de 1.973, lavrada no 1.º Cartório de Notas desta cidade, L.º197-fls15, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula, foi construído às expensas dos compromissários compradores, João Bortoletto e sua mulher Ana Bortoletto, na vigência do compromisso averbado sob nº839, à margem da Inscrição de Lot. nº28 da 6.ª Circ. SP, a casa sob nº--561 da Rua Comendador Antonio Benedito Bataglia, conforme faz prova a Certidão nº2.332, expedida pela PMSA, aos 05 de junho de 1.975, constando da mesma que a referida construção vem sendo lançado para pagamento do imposto predial anteriormente a novembro de 1.966, com área construída de 61,00ms²--

Averbado por

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira--esd.autorizada.--

R.2/M- 19.185, em 15 de agosto de 1.979.--

Por escritura referida na Av.1/acima, a Companhia Imobiliária Nacional, já referida, alienou por venda feita a SALVADOR --- ABRAMO NEGLIOR, brasileiro, casado, feirante, CIG nº210.381.478, residente e domiciliado à Av.D. Pedro II nº696, nesta cidade, pelo valor de cr\$100,00=, o terreno descrito nesta matrícula, sendo que João Bortoletto, aposentado e sua mulher Ana Borto-

(v.verso)

MATRÍCULA

19.185

FICHA

01

VERSO

letto, do lar, brasileiros, titulares do CInº040.981.458, residentes e domiciliados à Rua Comendador Antonio Bevenuto nº561, nesta cidade, cederam e transferiram para SALVADOR ABRA-MO MEGLIOR, já qualificado, todos os direitos e obrigações do compromisso, que acha-se devidamente cancelado na 6ªcirc.SP,- à margem da referida inscrição nesta matrícula, bem como ven-dem-lhes a casa sob nº561 à R.Com.Antonio Bevenuto Bataglia,- constante da Av.1/no anverso, pelo valor de cr\$32.200,00.- (valor venal cr\$632.400,00).-

Registrado por

Maria  Aparecida Pereira-esc.autorizada.--

Av. 03, aos 02 de outubro de 2.012

Título prenotado sob nº. 341396 aos 13 de setembro de 2.012.-

Casamento

Do formal de partilha expedido aos 05 de março de 2.009, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões desta cidade e comarca, que tramitou perante o 1º Ofício respectivo, e da certidão microfilmada nesta data, é feita a presente para constar que SALVADOR ABRAMO MEGLIOR é casado com CLAUDETE PRECCETTI MEGLIOR, desde 21 de novembro de 1963, no regime da comunhão universal de bens.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 04, aos 02 de outubro de 2.012

Óbito

Do formal de partilha referido na averbação nº. 03, e da certidão de óbito microfilmada nesta data, é feita a presente para constar o falecimento de SALVADOR ABRAMO MEGLIOR, ocorrido aos 15 de janeiro de 2.008.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 05, aos 02 de outubro de 2.012

Partilha

...continua na ficha 2...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
19.185

FICHA
02

Santo André, 02 de outubro de 2.012
...continuação da ficha 1...

Do formal de partilha referido na averbação nº. 03, extraído dos autos de arrolamento, processo nº. 614/2.008, verifica-se que em razão do falecimento de **SALVADOR ABRAMO MEGLIOR**, que também se assinava **SALVADOR ABRANO MEGLIOR**, que era portador da carteira de identidade RG nº. 1.976.270-7-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº. 032.080.378-30, averbado sob nº. 04, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$291.697,15, foi partilhado a saber:- à meeira, **CLAUDETE PRECCETTI MEGLIOR**, brasileira, viúva, do lar, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.871.201, inscrita no CPF/MF sob nº. 339.668.398-65, na proporção de 1/2 ou 50%; e aos herdeiros filhos, **RAUL JULIO MEGLIOR**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 16.908.349, inscrito no CPF/MF sob nº. 079.962.488-85, casado no regime da comunhão parcial de bens, aos 26 de maio de 1.988, com **ROSANA BASSANI MEGLIOR**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 12.221.528, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.058.328-19, residentes e domiciliados na Rua Comendador Antonio Bevenuto Bataglia, nº. 323, nesta cidade; e **DAISY MEGLIOR DA SILVA**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº. 18.057.968-X, inscrita no CPF/MF sob nº. 140.479.098-58, casada no regime da comunhão parcial de bens, aos 22 de outubro de 1.994, com **LUIZ LUCENA DA SILVA**, brasileiro, portador da carteira de identidade RG nº. 20.977.635-3, inscrito no CPF/MF sob nº. 083.332.838-70, residentes e domiciliados na Avenida Dom Pedro II, nº. 1.696, nesta cidade, na proporção de 1/4 ou 25% a cada um dos herdeiros filhos, nos termos da partilha homologada por sentença datada de 14 de setembro de 2.008, transitada em julgado aos 10 de dezembro de 2.008.- Valor venal de ½ R\$182.164,00.-


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

Av. 06, aos 15 de agosto de 2.013,

Título prenotado sob nº. 355591 aos 02 de agosto de 2.013.

Mudança de número de prédio

Por escritura de 24 de junho de 2.013, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro 712, páginas 335, da certidão nº. 1365/2013 expedida pela Prefeitura Municipal de Santo

...continua no verso...

MATRÍCULA

19.185

FICHA

02

VERSO

André, aos 18 de junho de 2.013, o prédio nº. 561 da **Rua Comendador Antonio Benvenuto Bataglia** passou a receber os nºs. 323 e 327 da mesma via pública.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 07, **aos 15 de agosto de 2.013**

Doação

Por escritura mencionada no registro 06, RAUL JULIO MEGLIOR e sua mulher ROSANA BASSANI MEGLIOR transmitiram a título de doação para *seus filhos*, **THAIS BASSANI MEGLIOR**, brasileira, maior, solteira, assistente de marketing, portadora da carteira de identidade RG nº. 47.053.245-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 395.961.468-31; e, **BRUNO BASSANI MEGLIOR**, brasileiro, maior, solteiro, assistente de contabilidade de projetos, portador da carteira de identidade RG nº. 47.879.908-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 397.262.648-71, residentes e domiciliados na Rua Antonio Benvenuto Bataglia, nº. 323, nesta cidade, no valor de R\$64.080,84, a parte ideal correspondente a **25% do imóvel** objeto da presente matrícula.



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

R. 08, **aos 15 de agosto de 2.013**

Usufruto

Por escritura mencionada no registro 06, os doadores, RAUL JULIO MEGLIOR e sua mulher ROSANA BASSANI MEGLIOR reservaram o **usufruto vitalício** sobre a parte ideal correspondente a **25% do imóvel**, no valor de R\$32.040,42, *sendo que no caso de falecimento de um deles, o usufruto passará a pertencer em sua totalidade ao cônjuge sobrevivente.*



Daniela Guizarde Smerdel Soares – Escrevente Autorizada

Av. 09, **aos 24 de junho de 2.020**

1110053310000AV9M1918520W

Título prenotado sob nº. 464580, reingresso aos 05 de junho de 2.020.

Acréscimo

Por escritura de 19 de maio de 2.020, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul

...continua na ficha 3...

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**

**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ, CNS 11.100-5**

MATRÍCULA

19.185

FICHA

03

Santo André, 24 de junho de 2.020
...continuação da ficha 2...

- SP, livro 759, folhas 301/303, e da certidão que a acompanha, é feita a presente averbação para constar, que tendo ocorrido o falecimento de RAUL JULIO MEGLIOR, aos 14 de novembro de 2.013, passou a ser exercido por **ROSANA BASSANI MEGLIOR**, cônjuge sobrevivente, em sua totalidade, o usufruto registrado sob nº. 08 na presente matrícula.


Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

Av. 10, aos 24 de junho de 2.020

111005331000AV10M1918520R

Renúncia de Usufruto

Por escritura de 19 de maio de 2.020, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul - SP, livro 759, folhas 301/303, ROSANA BASSANI MEGLIOR, já qualificada, renunciou ao usufruto registrado sob nº. 08, e averbado sob nº. 09 na presente matrícula. Valor atribuído R\$46.976,24.


Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

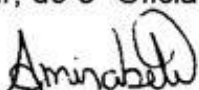
Av. 11, aos 24 de junho de 2.020

111005331000AV11M1918520P

Título prenotado sob nº. 464581, reingresso aos 05 de junho de 2.020.

Casamento

Por escritura de 19 de maio de 2.020, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul - SP, livro 759, folhas 307/315, e dos documentos que a acompanham, é feita a presente averbação para constar que THAIS BASSANI MEGLIOR contraiu matrimônio com CAETANO PEREIRA DE MELO MEDINA REYES, portador da carteira de identidade RG nº. 44.288.782-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 366.116.148-26, aos 16 de novembro de 2.019, no regime da participação final nos aquestos, continuando os contraentes a assinar os mesmos nomes. Pacto antenupcial registrado sob nº. 13.904, no Livro 03-Auxiliar, do 8º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital.


Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

R. 12, aos 24 de junho de 2.020

111005321000R12M1918520T

Alienação Fiduciária

Por escritura de 19 de maio de 2.020, do 2º Tabelião de Notas de São Caetano do Sul

...continua no verso...

MATRÍCULA

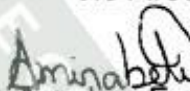
19.185

FICHA

03

VERSO

- SP, livro 759, folhas 307/315, **FELIPE PEREIRA AMARAL**, brasileiro, divorciado, do comércio, portador da carteira de identidade RG nº. 32.028.804-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 348.565.848-04, residente e domiciliado na Avenida Julio Bueno, nº. 2440, em São Paulo, Capital, tornou-se credor de **BRUNO BASSANI MEGLIOR**, já qualificado, da importância de R\$750.000,00, que lhe será restituída na forma do título, com as condições nele constantes, recebendo dos proprietários e intervenientes garantidores **CLAUDETE PRECETTI MEGLIOR**; **DAISY MEGLIOR DA SILVA**, acompanhada de seu marido **LUIZ LUCENA DA SILVA**; **THAIS BASSANI MEGLIOR**, acompanhada de seu marido **CAETANO PEREIRA DE MELO MEDINA REYES**; e **BRUNO BASSANI MEGLIOR**, já qualificados, em *alienação fiduciária* o imóvel da presente matrícula, nos termos da Lei nº. 9.514/97.


Andréa Mirabeti de Arruda – Escrevente Autorizada

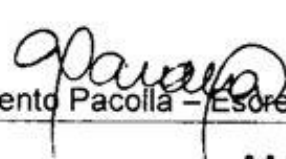
Av. 13, aos 26 de agosto de 2.020

111005331000AV13M1918520L

Título prenotado sob nº. 467926, aos 13 de agosto de 2.020.

Existência de ação

Por requerimento de 12 de agosto de 2.020, e da certidão passada aos 20 de maio de 2.020, pela 3ª Vara Cível desta cidade e comarca, assinada digitalmente por Lídia Yoshie Kawakami, Escrevente Chefe, é feita a presente averbação para constar que tramita perante a referida Vara, ação de Procedimento Comum Cível – Indenização por Dano Material, distribuída aos 18/05/2020, processo digital nº. 1008781-83.2020.8.26.0554, movida por **GABRIELLA CARELLI IANNETTA**, brasileira, casada, funcionária pública, RG nº. 34.067.073-3, CPF/MF nº. 216.446.898-80; e **MARCIO IANNETTA**, brasileiro, casado, representante comercial, RG nº. 38.078.541-9, CPF/MF nº. 192.316.698-00, em face de **BRUNO BASSANI MEGLIOR**, já qualificado, sendo de R\$1.665.294,75 o valor da causa.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

...continua na ficha 4...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
19.185

FICHA
04

Santo André, 21 de junho de 2.021
...continuação da ficha 3...

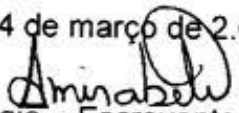
Av. 14, aos 21 de junho de 2.021

111005331000AV14M1918521H

Título prenotado sob nº. 485486, reingresso aos 15 de junho de 2.021.

Consolidação de propriedade

Por requerimento de 07 de junho de 2.021, dos demais documentos que o acompanham, e da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter-vivos" (Guia nº. 8845/2021), é feita a presente para constar a consolidação da propriedade do imóvel da matrícula, em nome de **FELIPE PEREIRA AMARAL**, portador da carteira de identidade RG nº. 32.028.804-3-SSP/SP, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, sendo o valor do saldo devedor de R\$652.000,00 (em 07/06/2021), e o valor atribuído à consolidação de R\$750.000,00 (notificação prenotada sob nº. 480.965, aos 24 de março de 2.021).


Andréa Mirabeti Arruda Formagio – Escrevente Autorizada